

PORTARIA Nº 3206/2026

O **VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Ceará - CEPE, nos termos do art. 32 do Regimento Geral da UECE,

considerando que a parcela significativa do corpo discente da Universidade Estadual do Ceará possui domicílio eleitoral em municípios distintos daqueles em que desenvolve suas atividades acadêmicas, circunstância que exige deslocamento para o exercício do direito ao voto;

considerando a realização do segundo turno das eleições gerais em 25 de outubro de 2026 e a necessidade de assegurar condições adequadas para que os estudantes possam exercer plenamente esse direito;

considerando que a presente medida se destina indistintamente a todos os estudantes, independentemente de suas escolhas ou posicionamentos político-eleitorais, em observância aos princípios da impessoalidade e da neutralidade institucional;

considerando o compromisso da Universidade com a promoção da cidadania, o fortalecimento dos valores democráticos e o respeito ao livre exercício dos direitos políticos; e

considerando a importância de preservar, durante o período eleitoral, um ambiente universitário pautado pelo respeito mútuo, pelo diálogo e pela convivência democrática,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades acadêmicas dos cursos de graduação e de pós-graduação da Universidade Estadual do Ceará no dia 26 de outubro de 2026, com o objetivo de possibilitar o deslocamento dos estudantes que necessitem se dirigir aos respectivos municípios de domicílio eleitoral para exercer o direito ao voto no segundo turno das eleições gerais.

Art. 2º A suspensão de que trata o art. 1º aplica-se indistintamente a todos os estudantes e tem por finalidade assegurar condições para o exercício do direito ao voto, sem qualquer vinculação a candidaturas, partidos políticos, federações, coligações ou posicionamentos político-eleitorais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Universidade Estadual do Ceará – UECE, Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

DARCIO ITALO ALVES
TEIXEIRA:71475761368

Assinado de forma digital por DARCIO
ITALO ALVES TEIXEIRA:71475761368
Dados: 2026.10.15 11:26:39 -03'00'

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira

Vice-Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE no exercício da Reitoria